



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz respeito à Folha de Pagamento do mês de Janeiro/2023, onde surgiram novas lotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5835	R\$ 20.000,00
2.183	319113000000	Contribuições Patronais	1540	5846	R\$ 5.000,00
R\$ 25.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens – P.C	1540	5428	R\$ 25.000,00
TOTAL					
R\$ 25.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Janeiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL